



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

Considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.048330/2015-82;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Promotora de Justiça **LENNA NUNES DAHER** para atuar como **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2017, celebrado entre este MPDFT, o Conselho Nacional do Ministério Público, a Controladoria-Geral da União, a Controladoria-Geral do Distrito Federal, o Departamento de Polícia Federal, o Ministério Público Federal, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Subsecretaria de Receita do Distrito Federal, o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, com vistas à articulação de ações de fiscalização, prevenção e combate à corrupção e controle social, dispensando, em consequência, a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA**.

**Parágrafo Único.** A Promotora de Justiça **CÍNTIA COSTA DA SILVA** atuará como **AGENTE DE INTEGRAÇÃO SUBSTITUTA**, dispensando, em consequência, a servidora **MÁRCIA SANDOVAL BATISTA SIMÃO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/PGJ n.º 226, de 07 de março de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alire Rosko*  
Publicada em 22 / 11 / 17  
Esta cópia confere com o original